

MINUTA DA ATA 02 DA REUNIÃO DO CONSELHO GERAL 22/26
de 13 de abril de 2023

Ordem de trabalhos da reunião:

- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior – n.º 1 (06/12/2022);
- Regimento Interno do Conselho Geral;
- Relatório de Conta de Gerência 2022;
- Linhas Orientadoras para a elaboração do Orçamento 2023;
- Orçamento Participativo de Escolas;
- Linhas Gerais do Plano Anual de Atividades;
- Regulamento Interno;
- Informações;
- Outros assuntos.

1- Leitura e aprovação da ata da reunião de 06.12.2022;

A ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade pelos presentes na referida reunião.

2- Regimento Interno do Conselho Geral;

Nos termos do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho que republica o Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril.

A presidente do Conselho Geral refere que, aquando da revisão do Regimento Interno, procedeu a algumas alterações, nomeadamente no artigo 7.º, respeitante aos secretários. O artigo agora institui que, na eventualidade da ausência de um dos secretários efetivos, um outro secretário será designado por ordem alfabética e de forma rotativa pela presidente, que coadjuvará o secretário efetivo presente no registo de informação e elaboração da ata da respetiva reunião. Na ausência dos dois secretários efetivos, a presidente indicará dois outros membros, seguindo a ordem alfabética.

Esclarece que o documento regulamenta a organização e o funcionamento do Conselho Geral, que se trata de um documento de consulta e que poderá ser consultado, bem como qualquer outro documento que venha a ser aprovado ou que já esteja aprovado em reunião de Conselho Geral, na plataforma Moodle do Agrupamento, uma plataforma de fácil navegação que apresenta enormes funcionalidades e que permite o acesso aos documentos ou a qualquer outra informação inerente à comunidade educativa. A facilidade como se acede aos documentos foi demonstrada pela presidente, mediante a projeção da Plataforma Moodle.

A aprovação do Regimento foi levada à consideração de todos os conselheiros presentes, tendo sido este aprovado por unanimidade, indo ser posteriormente publicado na página online do Agrupamento.

3- Relatório de Conta de Gerência 2022

Nos termos do art.º 38.º, conjugado com o art.º 13.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, republicado com o Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho.

A presidente do Conselho Geral passou a palavra ao diretor do Agrupamento que prestou esclarecimentos relativos às transferências correntes, designadamente às atividades e às fontes de financiamento. Sendo as atividades todas aquelas que se desenvolvem no pré-escolar e nos três ciclos sequenciais do ensino básico: o 1.º Ciclo, o 2.º Ciclo e o 3.º Ciclo e todas aquelas que se desenvolvem no âmbito dos projetos e desporto escolar e no âmbito da educação especial. As fontes de financiamento são fontes que advêm do Orçamento de Estado, das Verbas DGESTE (ASE), do Saldo Gerência, do Orçamento Privativo, da Autarquia / Administração Central (ASE), dos Fundos Comunitários POCH e Ciência Viva.

Ainda fez referência ao saldo de gerência do ano letivo anterior e manifestou preocupação pelo facto do saldo existente não se encontrar disponível de forma imediata, que o valor enviado ao Ministério das Finanças é devolvido à gestão do Agrupamento, a cada ano, cada vez mais tardiamente. Esclareceu que o saldo de gerência do ano anterior irá entrar como fonte de financiamento 522, que as fontes das Verbas DGESTE, bem como as fontes da Autarquia, são fontes que cobrem normalmente despesas da Ação Social Escolar, que as fontes do Orçamento Privativo são fontes enviadas para o Ministério das Finanças que carecem do seu visto para serem posteriormente devolvidas. Fez também referência às fontes do Fundo Comunitário que, por um lado, servem para cobrir o vencimento do psicólogo colocado no âmbito do programa POCH (Programa Operacional Capital Humano) e que, por outro lado será pela primeira vez integrado no Agrupamento, para financiar o Clube de Ciência Viva, no âmbito do programa de educação científica, do programa Ciência Viva, por forma a ser promovido o ensino experimental das ciências e o desenvolvimento da cultura científica e tecnológica. De modo objetivo, todas as despesas correntes e as de capital foram apresentadas e foram objeto de análise.

4- Linhas Orientadoras para a elaboração do Orçamento 2023

Nos termos da alínea h) do ponto 1, do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 2 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/ 2012, de 2 de julho.

A presidente do Conselho informou que na elaboração do orçamento e na sua execução, o diretor e o Conselho Administrativo deverão reger-se pelos princípios gerais de ética, consignados no Artigo 5º do Decreto-Lei nº 75/2008, nomeadamente o princípio da legalidade, o princípio da responsabilidade, o princípio da imparcialidade e da transparência, o princípio da proporcionalidade e o princípio da competência. Informou que as linhas orientadoras, pelas quais o diretor e o Conselho Administrativo se deverão orientar, não são restritivas, uma vez que as estratégias de ação vão-se ajustando à

conjetura da realidade, da qual faz parte a comunidade educativa. Trata-se de um documento orientador, cujo objetivo é o de garantir a melhoria da qualidade do ensino prestado e a melhoria dos resultados escolares. O diretor interveio referindo preocupação quanto ao número cada vez mais elevado de alunos com poucos recursos económicos que beneficiam de um apoio alimentar complementar, mediante a utilização de receitas próprias do Agrupamento, embora esta modalidade de apoio esteja enquadrada no âmbito da Ação Social Escolar. Acresce-se a este número também os alunos imigrantes que beneficiam de escalões. As burocracias para a atribuição dos escalões são morosas e carecem das receitas próprias durante algum tempo.

A presidente retomou a palavra propondo e discutindo as linhas orientadoras elencadas para o Orçamento do Agrupamento para o ano económico de 2023, levando a votação a aprovação do documento que, por unanimidade, foi aprovado por todos os conselheiros presentes.

5- Orçamento Participativo de Escolas

Nos termos do Despacho n.º 436 – A / 2017, de 6 de janeiro.

A presidente informou que este ano a divulgação pública dos procedimentos e prazos para a apresentação de propostas foi divulgada tardiamente pelo Ministério da Educação, em comparação aos anos letivos anteriores. Apesar da divulgação tardia dos procedimentos e prazos, as escolas do 2.º e 3.º Ciclos do Agrupamento desenvolveram e apresentaram projetos e, para a votação dos projetos existentes, dois alunos foram convocados para a mesa de votos. Mediante a apuração dos votos, na escola Padre Vítor Melícias, o projeto eleito com maior votação foi o projeto de aquisição de cadeiras altas para duas salas de aulas práticas e, na escola Gaspar Campello, o projeto eleito com maior votação foi o projeto para a aquisição de balizas e para a aquisição de um sofá para a sala de convívio.

6- Linhas Gerais do Plano Anual de Atividades

Nos termos do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho.

A presidente informou que o documento onde estão definidas as Linhas Gerais do Plano Anual de Atividades é um documento de síntese, pelo qual se rege o Plano Anual de Atividades que tem, por sua vez, como objetivo operacionalizar o Projeto Educativo do Agrupamento. Nas Linhas Gerais estão apresentados os objetivos do Plano, as problemáticas diagnosticadas e definidas como prioritárias no PE, nomeadamente a melhoria dos resultados escolares, a melhoria dos processos de ensino e de aprendizagem, a promoção do desenvolvimento pessoal e social, a criação, a implementação e a utilização eficaz das ferramentas de recolha e tratamento de dados escolares e a melhoria da comunicação interna e da imagem do agrupamento. Plasmado neste documento também estão as metodologias/ estratégias de intervenção, os proponentes, aqueles que propõem as atividades do

Plano, as parcerias e a articulação necessárias à viabilização e sucesso do Plano, os recursos materiais imprescindíveis à dinamização das atividades delineadas, os custos inerentes ao desenvolvimento de tais atividades e, por último, à avaliação do Plano, que posteriormente é dada a conhecer ao Conselho Pedagógico, através dos respetivos coordenadores. O documento está estruturado por ordem de execução e pode ser consultado, na página online do Agrupamento; é um documento aberto que pode ser alterado ao longo do ano letivo, mediante a introdução de novas atividades que venham a ser delineadas.

Dito isto, a presidente levou à consideração dos presentes a aprovação do documento, onde Rodrigo Ramalho, representante da autarquia, ainda que manifestando absoluta concordância com o modelo apresentado, interveio sugerindo que tais atividades deveriam ser avaliadas pelos destinatários das mesmas. Houve o esclarecimento por parte da presidente e pelo diretor do agrupamento que essas atividades eram, efetivamente, avaliadas pelos destinatários. Como o documento não evidencia que a avaliação também é feita pelos destinatários, proceder-se-á, nas linhas gerais, a essa atualização. A proposta do documento foi a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

7- Regulamento Interno

Nos termos do Decreto Regulamentar n.º 12/2000 de 29 de agosto, com respeito pelos princípios constantes no Decreto-lei n.º 115 - A/98 de 4 de maio alterado pela Lei n.º 24/99 de 22 de abril.

A presidente informou que houve a necessidade de se proceder a algumas alterações no Regulamento Interno, designadamente no Capítulo V – Participação da Comunidade Educativa, referente ao Código de Conduta, um Código que se traduz num conjunto de regras e princípios de ética e conduta. Informou ainda que os anexos passariam a estar integrados no corpo do documento e devidamente identificados e não fora da estrutura do documento como acontecia até então. A Presidente do Conselho deu a palavra ao diretor, o qual referiu ter sido criado, no Quadro de Mérito, mais uma vertente, designada por “Quadro de Mérito Académico – Percurso” que distingue os alunos que iniciam um percurso apresentando enormes fragilidades no desempenho, por haver obstáculos de ordem cultural, social, familiar e educacional que acabam por ser superados de modo exemplar, como consequência de um esforço acrescido. Trata-se de um prémio que reconhece os alunos que, através do seu estudo, dedicação, empenho e persistência, venham a registar uma notória progressão no seu desempenho escolar ao longo do ano letivo. A presidente levou à consideração dos presentes a aprovação do documento. O representante da autarquia, Rodrigo Ramalho, pediu a palavra e referiu ser imprescindível haver na próxima reunião de Conselho Geral uma revisão mais profunda do artigo 163 referente aos deveres da Autarquia e de outros elementos, por entender que se encontra desatualizado

e carecer da introdução de novas alíneas ou da alteração de outras. O Regulamento Interno foi colocado a votação, tendo sido aprovado com ressalvas.

8- Informações

(Rede Escolar - Balanço da Semestralidade - NAFAI - Escola Digital - Plano Tecnológico de Escolas - II Semana Cultural do Agrupamento (...))

A presidente fez referência ao trabalho desenvolvido pela equipa do Núcleo de Acompanhamento, Formação e Avaliação Interna (NAFAI) com base nos questionários aplicados durante o último ano letivo. O plano de ação de melhoria estruturado resulta do processo de autoavaliação implementado pela equipa e do qual resulta um relatório caracterizador do seu estado de desenvolvimento quanto aos aspetos fortes e áreas de melhoria. No relatório é expressivo a coincidência entre a análise feita pela equipa com os resultados dos questionários aplicados aos docentes, não docentes, aos encarregados de educação e aos alunos.

Como pontos fortes identificados e que refletem conseqüentemente a taxa de sucesso, foram apontados, entre outros, o Regulamento Interno adequado à realidade do Agrupamento; a avaliação sistemática realizada pelos alunos e pelas crianças das atividades que vão sendo realizadas; e a cultura do Agrupamento que aposta na inovação. Como áreas de melhoria, foram apontados pelas assistentes operacionais do pré-escolar e 1.º ciclo, a eficácia da circulação da comunicação que entendem ser pouco direcionada e objetiva; pelos alunos, foi pedido um aumento de atividades nas escolas com o envolvimento dos pais e encarregados de educação, um maior respeito pelas diferenças uns dos outros, a aquisição de mais equipamentos, entre outros.

A equipa priorizou as ações de melhoria e decidiu fundamentalmente para este ano letivo implementar quatro ações de melhoria, designadamente, incentivar uma maior participação cívica dos alunos, pais e encarregados de educação; incentivar a capacitação digital de alunos, encarregados de educação, docentes e não docentes; melhorar os resultados escolares e, em simultâneo, apoiar e valorizar o trabalho desenvolvido pelo docente; e melhorar as fontes de recursos humanos ao nível de pessoal não docente, universalizando o plano individual de trabalho para todo o pessoal não docente.

Neste ponto, o diretor transmitiu algumas informações, nomeadamente que o agrupamento foi convidado para o encontro de jornalistas escolares, em Mafra, e que iremos colaborar com a participação do clube de rádio.

Também informou que houve uma consensualização quanto ao calendário escolar para o próximo ano letivo e faz referência aos inícios e aos termos das interrupções que irão decorrer ao longo das semestralidades.

Informou ainda que o projeto de requalificação do espaço exterior de jogo e recreio da escola Básica Gaspar Campello encontra-se em fase adiantada. São necessárias ainda apenas algumas ponderações entre o Delegado Regional e a Arquitecta da Câmara do Município, quanto às características do pavilhão.

Informou que o programa desenvolvido nas diversas escolas do agrupamento no âmbito da “II Semana Cultural do APVM”, contemplou essencialmente áreas de cultura (exposições ou apresentações de música, dança, poesia, cinema, teatro e pintura) e que decorreu de forma intensiva e envolvente, tendo havido a colaboração e parceria da ESCO, da Biblioteca Municipal, do Serviço Educativo do Centro de Educação Ambiental, entre outros.

9- **Outros Assuntos**

João Catarino, representante de pais e encarregados de educação do Jardim de Infância de Ribeira de Pedrulhos, questionou o prazo para a colocação do toldo no espaço exterior e o pavimento da entrada. O representante da autarquia, David Lopes, informa que a Junta está a procurar uma solução e que, em breve, prevê a colocação do toldo.

Cátia Marques, representante da associação de pais e encarregados de educação da EB da Maceira, pretende saber se está prevista alguma data para a conclusão da obra na sala de refeições e também a afixação do algeroz. O representante da autarquia, Rodrigo Ramalho, refere que essa situação talvez esteja a cargo da respetiva Junta de Freguesia. O Sr. Diretor informa que todas essas questões, relacionadas com o edifício, deverão ser comunicadas através do Infocontrol da Câmara Municipal, podendo, no entanto, o Agrupamento diligenciar, caso necessário.

Nada mais havendo a tratar, a presidente do Conselho Geral deu por encerrada a reunião de que se lavrou a presente minuta.